



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado a estadualização da estrada que liga os Municípios de Princesa, Paraíso e Bandeirante.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- O Decreto Estadual n 759, de 21 de dezembro de 2011, trata do Plano Rodoviário Estadual;
- No decorrer dos anos foram feitas alterações na redação original, atendendo as necessidades que foram surgindo desde a edição do Decreto;
- Existe uma estrada não pavimentada que faz a ligação entre os Municípios de Princesa, Paraíso e Bandeirante, que passa por várias comunidades rurais;
- Essa estrada permite que seja possível fazer o deslocamento entre os 3 Município percorrendo uma distância bem menor na comparação com outras possibilidades de trajetos; e
- Há reivindicação da população desses Municípios e de comunidades de outros Municípios vizinhos para a estadualização dessa estrada e o seu asfaltamento, visando a maior rapidez e o aumento da segurança nesse trajeto.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicitando a Vossas Excelências para que essa estrada que liga os Municípios de Princesa, Paraíso e Bandeirante seja incluída no Plano Rodoviário Estadual. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 28/04/2025, às 21:54.
